

# Câmara Municipal de Descalvado

## REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

### 36ª Sessão Ordinária

Data: 05 de outubro de 2020, segunda-feira,  
com início previsto para as 19:00 horas,

Nesta sessão ordinária esteve ausente apenas o Vereador Daniel Bertini.

## 17ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

### ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

**DATA:-** .....05 de outubro de 2020

**PRESIDENTE :** .....Sebastião José Ricci

**1º SECRETÁRIO ad hoc:-**.....Vagner Basto

**2º SECRETÁRIO:-** .....Carlos Cesar Paiva

**VEREADORES PRESENTES:** Pr. Adilson Gonçalves; Argeu Donizetti Reschini; Diego Rodrigues da Silva; Luis Guilherme Panone; Luiz Carlos Vick Francisco; Paulo Afonso Gabrielli Filho; Reinaldo Rodrigues da Cruz; e Vagner Basto.

**VEREADOR AUSENTE:** Daniel Bertini

**ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou o Vereador Pr. Adilson Gonçalves para ler um texto da Bíblia. Na sequência, passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Daniel Bertini para leitura do Pequeno Expediente.

### PEQUENO EXPEDIENTE

**I – CORRESPONDÊNCIAS LIDAS:** - o 1º Secretário *ad hoc*, Vereador Vagner Basto, fez a leitura, na íntegra, do Parecer da Comissão Processante pelo prosseguimento da Denúncia em face do Prefeito Municipal pelo cometimento de crime ambiental e, também, por improbidade administrativa por infringir o Artigo 11 da Lei 8429/92, nos termos do Decreto-Lei n.º 201/67, promovendo-se, para tanto, oitivas de testemunhas, apresentação de provas e todos os demais elementos de um devido processo. A seguir, fez a leitura das seguintes correspondências: - **Ofício n.º 79/2020**, subscrito pelo Prefeito do Município, Senhor Antonio Carlos Reschini, encaminhando cópia do Decreto Municipal n.º 5.332, de 30 de setembro de 2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional extraordinário à dotação orçamentária, no valor de R\$ 781.621,60 (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos), para o aporte de recursos do Tesouro Nacional para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Descalvado, para o enfrentamento ao COVID-19. - **Ofício n.º 29/20**, da Contadora da Câmara Municipal, Sra. Vera Lúcia Câmara, encaminhando o Balancete Financeiro do mês de setembro do corrente exercício, referente às contas deste Legislativo. **II – PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO CONSIDERADOS DE DELIBERAÇÃO:** - **79/20 – A SUBSTITUTIVO**, autoriza a concessão de subsídio para o custeio do transporte coletivo de modo a manter a modicidade da tarifa cobrada aos usuários do transporte público. - **82/20**, dispõe sobre a renovação automática para o exercício de 2021, independentemente do requerimento, da isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, já concedida no exercício de 2020, para aqueles munícipes enquadrados nos incisos I e II do Art. 20 do Código Tributário Municipal, como medida complementar decorrente do

enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19). - **84/20**, estima a receita em R\$ 126.503.608,00 (cento e vinte e seis milhões, quinhentos e três mil e seiscentos e oito reais) e fixa a despesa do Município de Descalvado para o exercício financeiro de 2021 – Lei Orçamentária Anual - LOA (TRAMITAÇÃO ANEXA). - **85/20**, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílios e subvenções sociais, na forma que especifica e dá outras providências (TRAMITAÇÃO ANEXA). Ressalta-se que o 1º Secretário ad hoc fez a leitura na íntegra da tramitação dos Projetos de Lei n.º 84/20 e 85/20 que dispõem, respectivamente, sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2021 e concessão de auxílios e subvenções sociais. **III - PROPOSITURAS LIDAS E A SEREM ENCAMINHADAS:** **PASTOR ADILSON GONÇALVES:Indicações:- 427/20**, reivindica ao Poder Executivo que proceda o asfaltamento da Rua Francisco Ravazi, próximo à entrada da cidade, bem como de todas as vias adjacentes que não dispõem de tal benfeitoria, em prol das empresas e dos moradores daquela região.- **428/20**, pede ao Chefe do Poder Executivo o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores do SMAE – Serviço Municipal de Alimentação Escolar, em virtude das excessivas temperaturas que esses profissionais enfrentam diariamente, conforme especifica.- **429/20**, solicita à Secretaria de Educação e Cultura que, no retorno das aulas presenciais, disponibilize *notebooks* para serem utilizados pelos alunos da rede pública municipal de ensino em sala de aula, levando em conta que a tecnologia se faz cada vez mais necessária no processo de ensino e aprendizagem. **CARLOS CÉSAR PAIVA: Indicação: - 430/20**, indica ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Reschini, estudos visando à reconstrução da rotatória existente na confluência da Avenida Lázaro Timótheo do Amaral com a Perimetral Cezar Martinelli, com estrutura que possibilite um trânsito regular e seguro naquele entroncamento.**LUÍS GUILHERME PANONE:Indicação:- 431/20**, requer ao Chefe do Poder Executivo a reativação da Comissão Municipal da Defesa Civil, tendo em vista a importância do trabalho de prevenção, socorro e minimização de impactos em situações de emergência.**LUIZ CARLOS VICK FRANCISCO:Indicações:- 432/20**, solicita ao Secretário Municipal de Educação e Cultura que ofereça curso de primeiros socorros para professores e monitores de creche neste período em que as aulas presenciais estão suspensas, a fim de prepará-los para o retorno às unidades escolares.- **433/20**, reivindica ao Prefeito Municipal que custeie a contratação de vigilante 24 horas para o Pronto Socorro Municipal, visando à segurança dos pacientes e também das pessoas que trabalham naquele local.**PAULO AFONSO GABRIELLI FILHO: Indicação:- 434/20**, solicita à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento que envide esforços, com urgência, para a realização dos serviços de limpeza e manutenção às margens da Rua Guerino-Oswaldo, nas proximidades da entrada da cidade, visto que o mato e a sujeira representam risco iminente de incêndio naquele local.**VAGNER BASTO Requerimento: - 115/20**, requer ao Chefe do Poder Executivo e à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social que expliquem o motivo pelo qual os artesãos de nossa cidade são impedidos de expor seus produtos para a venda na “Casa do Artesão”, uma vez que o artesanato serve de renda mensal para muitas famílias de nosso Município. **Indicação: - 435/20**, pede ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Esportes, Lazer e Turismo a construção de uma área de lazer, com campo de futebol de areia, em área pertencente à Municipalidade, no Parque Milênio, para uso da população daquele bairro e região, conforme especifica.

### GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Vereadores: Luis Guilherme Panone; Luiz Carlos Vick Francisco; Pr. Adilson Gonçalves; Reinaldo Rodrigues da Cruz; Diego Rodrigues da Silva; Vagner Basto; e, por fim, Paulo Afonso Gabrielli Filho. O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

## ORDEM DO DIA

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO: 75/20**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 567,28 e visa abranger a Divisão de Finanças, da Estrutura Orçamentária, para fins de restituição do IPVA e multas por infração à legislação de trânsito. Nenhum vereador se inscreveu para falar a favor ou contra a proposição. Em votação, o Projeto n.º 75/20 foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: - 77/20**, altera a redação da Lei Municipal n.º 4485, de 15 de setembro de 2020, que autorizou a concessão de direito de uso de bem público municipal à Empresa “V&S Comercial de Revestimentos Especiais Eirelli”, na forma que especifica. Em discussão, o Vereador Reschini manifestou-se a favor do projeto, concedendo aparte ao Vereador Basto, também favorável. Em votação, o Projeto n.º 77/20 foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS DOS VEREADORES PRESENTES, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO: - 78/20**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial à dotação orçamentária, no valor de R\$ 4.701,88, provenientes da doação de Imposto de Renda Pessoa Física e visa abranger o Fundo Municipal do Idoso. Nenhum vereador se inscreveu para falar a favor ou contra o projeto. Em votação, o Projeto n.º 78/20 foi aprovado por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Por fim, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 09 de outubro de 2020, sexta-feira, com início às 9:00 horas (manhã), em virtude do Feriado Nacional de 12 de outubro (Dia de Nossa Senhora Aparecida). Informou, ainda, que desde o dia 21 de setembro de 2020 está permitido o acesso ao público em geral às sessões ordinárias e extraordinárias, observando-se as medidas de segurança, tais como uso obrigatório de máscara e distanciamento para conter a infecção e propagação do Coronavírus (COVID – 19). Nada mais havendo para ser tratado, encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

**SEBASTIÃO JOSÉ RICCI**  
Presidente

***Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal***

***Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral***